

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO N° 3157/2024  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 09/05/2024  
Hora: 13:25  
Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO  
Público: Sim

**Processo** : 3157/2024**Data** : 04/04/2024**Tipo** : APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo** : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**Hora** : 12:40**Atendente** : VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS**Requerente** : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

**Despacho** : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a aquisição de insumos odontológicos, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Considerando o Parecer Jurídico nº 272/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 70 a 72, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas nº 67 e 69 e o despacho do Setor de Licitações, folha nº 66. Assim, considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, APROVO o Documento de Formalização de Demanda, de folhas nº 09 a 11 e, com fulcro no artigo 75, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de insumos odontológicos, conforme Termo de Referência, com a respectiva PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 4º, inciso II da Instrução Normativa nº 67/2021, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Termo de Contrato, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 9 de maio de 2024 - 5ª feira.

LEONARDO BETIN  
Prefeito

**CAMPOS ADICIONAIS**